



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

---

### INDICAÇÃO nº 008/2024

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que aumente ou reajuste os valores da Bolsa Universidade, instituídos de acordo com a Lei Municipal nº 1693/2022.

### JUSTIFICATIVA

Tomamos a iniciativa de fazer a presente indicação com a finalidade de solicitar ao Chefe do Executivo Municipal que aumente ou reajuste, respeitando-se as condições e disponibilidades do Orçamento Municipal, os valores atribuídos ao programa Bolsa Universidade, criado conforme a Lei Municipal acima mencionada.

Este pedido visa solicitar ao Prefeito Municipal que conceda um aumento/reajuste nos valores então fixados por ocasião da instituição da Lei, implicando em fixação de novos valores em ambas as modalidades existentes, ou seja, Bolsa Universidade Parcial (prevista no art. 4º da normativa) e Bolsa Universidade Integral (prevista no art. 5º da normativa).

Consideramos que os valores referidos já se encontram defasados e não suprem as necessidades dos bolsistas, visto que as despesas de manutenção e/ou locomoção dos favorecidos estão, atualmente – em média – superiores ao valor do auxílio prestado pela Administração Municipal, merecendo que se faça uma revisão, na medida do possível.

Desta forma, entendemos que as quantias em vigor e ora praticadas devem ser reajustadas de acordo com os critérios que o Executivo local julgar satisfatórios, fazendo-se, brevemente, a atualização na Lei ora focalizada.

Assim, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação, esperando a atenção do Excelentíssimo Prefeito Municipal ao acima postulado, concedendo o requerido.

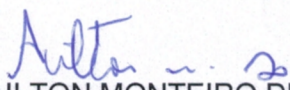




ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

---

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
AILTON MONTEIRO DIAS  
VEREADOR

**Jaime Luiz Simon**  
Ass. Legislativo